



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

**PORTARIA N.02 DA 3ª VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, DE 26 JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação do regime de teletrabalho na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, no período de 24.06.24 a 23.08.24.

O JUIZ TITULAR DE 3ª VARA DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as obras em curso no fórum local;

CONSIDERANDO a [Resolução n.354/00](#) do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o [Pedido de Providência n.000506.43.2023.2.00.0503](#);

CONSIDERANDO a [Portaria n.01/24](#) do Foro de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a fase atual da obra, que, desde de 19.06.24, incide, especificamente, no nível arquitetônico da unidade da 3ª Vara, com intensidade de ruído interno de 85 dB e elevado volume de poeira, conforme informações prestadas pelo setor de engenharia do Tribunal;

CONSIDERANDO que a execução desta fase da obra, conforme setor de engenharia do Tribunal, é prevista até 13.09.24;

CONSIDERANDO o dever de preservar a saúde dos servidores e estagiários;

CONSIDERANDO a [Portaria n.01/24](#) da 3ª Vara de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a subsistência das condições de trabalho que motivaram a edição da [Portaria n.01/24](#) da 3ª Vara de Pouso Alegre;

RESOLVE editar a presente Portaria para regular a prestação de serviços nesse período agudo da execução da obra no fórum.

Art.1º. A vigência da [Portaria n.01/24](#) de 24.06.24 da 3ª Vara de Pouso Alegre é prorrogada até 23.08.24.

Art.2º. No período de 24.06.24 a 23.08.24, o atendimento ao público será realizado exclusivamente pelo balcão virtual, no horário das 10h às 17h.

Par.único. O acesso ao balcão virtual é realizado pelo link:<https://portal.trt3.jus.br/internet/contato/balcao-virtual>

Art.3º. Fica mantida a realização de audiências, exclusivamente, no formato telepresencial no período de 24.06.24 a 23.08.24, conforme autorização exarada pela Egrégia Corregedoria Regional, no [Pedido de Providência n.000506.43.2023.2.00.0503](#).

Art.4º. Submete-se a vigência da Portaria à aprovação da Corregedoria Regional.

Oportunamente, publique-se.

**VICTOR LUIZ BERTO SALOMÉ DUTRA DA SILVA**  
Juiz do Trabalho Titular da 3ª Vara de Pouso Alegre